



Ref. Projeto de Lei Nº 22/2016

Publicação: Jornal Trib. Serana

Edição: 876 Data 2/4/16

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 2054/2016

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º,
DA LEI MUNICIPAL Nº 2052, DE 14 DE MARÇO
DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 2052, de 14 de março de 2016, passa a ater a seguinte redação.

Art. 3º- A tabela salarial dos Cargos em Comissão será reajustada nos seguintes símbolos:

SÍMBOLOS	VALOR
CC I	R\$ 880,00
CC II	R\$ 924,00
CC III	R\$ 924,00
CCIV	R\$924,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de março de 2016.

Anísio Coelho Costa
Presidente